



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 180/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Dispensar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1941, da função comissionada FC-03 - Apoio Administrativo da DG, vinculada à Diretoria-Geral e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Assessora de Contratos e Normativos Internos, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024, vinculado ao Gabinete da Presidência;

2 - Dispensar ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1007, da função comissionada FC-03 - Apoio à Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Secretaria de Auditoria e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Assessor de Gestão de Expedientes e Acompanhamento Processual, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024, vinculado à Diretoria-Geral;

3 - Dispensar ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 427, da função comissionada FC-03 Apoio de Contratos e Convênios para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 01/03/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0109127** e o código CRC **67B91EC5**.

Referência: Processo nº 000001488/2024

SEI nº 0109127